



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 de 06 de março de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

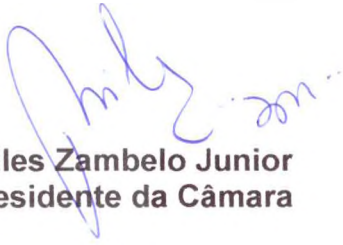
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”**, à **Senhora ROSEMEIRE APARECIDA MENEGHESSO PEREZ**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.


ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de março de 2018.

  
**Niles Zambelo Junior**  
Presidente da Câmara

  
**Claudecir Paschoal**  
1º Secretário

  
**Adriano Testa**  
Vice-Presidente

  
**José Carlos Fantin**  
2º Secretário